



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

**Relatório Circunstanciado da Gestão do Executivo do Município
de São Vicente do Sul**

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral do Município de São Vicente do Sul, relativo ao exercício de 2019, acompanhado da presente exposição, a qual visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO:

A Lei de Meios para o exercício de 2019 estimou a receita em R\$ 32.987.617,71 e fixou a despesa em R\$ 32.987.617,71, a Câmara Municipal, ficou fixada a despesa da Prefeitura em R\$ 34.514.681,37.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

Despesa Fixada	R\$ 31.582.093,56
Créditos Suplementares	R\$ 9.247.235,22
Créditos Especiais	R\$ 2.499.157,46
Créditos especiais reabertos	R\$ -
(-) Reduções	-R\$ 9.122.772,10
Despesa autorizada	R\$ 34.205.714,14

CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 11.746.392,68 sendo suplementares no montante de R\$ 9.247.235,22 e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

especiais que totalizaram R\$ 2.499.157,46, sendo utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43, da lei 4320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro	R\$ 435.046,41
Excesso de arrecadação	R\$ 1.100.664,96
Anulação de dotações	R\$ 9.122.772,10
Reabertura	R\$ -
Auxílios e Convênios	R\$ 1.087.909,21
TOTAL	R\$ 11.746.392,68

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 29.433.605,24, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 6.249.224,12.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	R\$ 31.157.133,71	R\$ 35.362.880,86	-R\$ 4.205.747,15
<i>Receita Tributária</i>	R\$ 1.298.360,92	R\$ 3.829.392,89	-R\$ 2.531.031,97
<i>Receita de Contribuições</i>	R\$ 1.164.758,68	R\$ 1.373.912,66	-R\$ 209.153,98
<i>Receita Patrimonial</i>	R\$ 2.062.635,28	R\$ 2.615.924,28	-R\$ 553.289,00
<i>Receita de Serviços</i>	R\$ 283.953,15	R\$ 24.630,43	R\$ 259.322,72
<i>Transferências Correntes</i>	R\$ 25.803.325,78	R\$ 27.143.592,48	-R\$ 1.340.266,70
<i>Receitas Diversas</i>	R\$ 544.099,90	R\$ 375.428,12	R\$ 168.671,78
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 2.838.968,82	R\$ 1.014.502,80	R\$ 1.824.466,02
<i>Operação de Crédito</i>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<i>Alienação de bens</i>	R\$ 20.263,48	R\$ 55.700,00	-R\$ 35.436,52
<i>Transferência de Capital</i>	R\$ 2.818.705,34	R\$ 958.802,80	R\$ 1.859.902,54
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 2.482.914,19	R\$ 3.514.500,86	-R\$ 1.031.586,67
<i>Contribuições Sociais</i>	R\$ 2.482.914,19	R\$ 3.514.500,27	-R\$ 1.031.586,08
<i>Receitas Diversas</i>	R\$ -	R\$ 0,59	-R\$ 0,59
DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 3.491.399,01	-R\$ 4.307.989,60	R\$ 816.590,59
TOTAL	R\$ 32.987.617,71	R\$ 35.583.894,92	-R\$ 2.596.277,21

As Transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 28.102.395,28 correspondem a 78,98 % do total arrecadado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

ANALISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 31.582.093,56, foi alterada conforme créditos adicionais já citados para R\$ 34.205.714,14.

As despesas empenhadas alcançaram R\$ 30.585.617,50, importância que se distribuiu da forma seguinte:

Pessoa e Encargos	R\$ 21.660.431,83
Outras Despesas Correntes	R\$ 8.211.112,93
Investimentos	R\$ 510.505,97
Inversões Financeiras	R\$ -
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 10.797,27
Amortização da dívida	R\$ 192.769,50
TOTAL	R\$ 30.585.617,50

A maior concentração de dispêndio deu-se em Despesas Correntes, no valor de R\$ 29.871.544,76 que representam 97,67 % do total.

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

Créditos Ordinários	R\$ 31.582.093,56
Créditos Suplementares	R\$ 9.247.235,22
Créditos Especiais	R\$ 2.499.157,46
Créditos Especiais Reabertos	R\$ -
(-) Reduções Orçamentárias	-R\$ 9.122.772,10
DESPESA FIXADA	R\$ 34.205.714,14
DESPESA REALIZADA	R\$ 30.585.617,50
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.620.096,64
RECEITA PREVISTA	R\$ 31.157.133,71
(-) RECEITA ARRECADADA	R\$ 35.362.880,86
RECEITA A MAIOR	-R\$ 4.205.747,15

Verifica-se que houve uma economia orçamentária de R\$ 3.620.096,64 e um acréscimo de arrecadação de R\$ 4.205.747,15.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

2. GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO INÍCIO DO EXERCÍCIO	R\$ 20.804.246,90
RECEITA ORÇ. REALIZADA	R\$ 35.583.894,92
EXTRAORÇ.	R\$ 5.261.817,99
TRANSF. FIN REC	R\$ 6.651.674,90
DSEPESA ORÇ. REALIZADA	-R\$ 30.585.617,50
EXTRAORÇ.	-R\$ 5.322.450,90
TRANSF. FIN CONC.	-R\$ 7.777.336,31
SALDO EM 31/12/2019	R\$ 24.616.230,00

O saldo confere com o constante no Caixa e Equivalência de Caixa do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada no Relatório Financeiro em 31 de dezembro de 2017.

2.2. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando a origem e a aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município, segundo este Balanço, é a seguinte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 25.444.645,34
<i>Caixa e Equivalência de caixa</i>	R\$ 24.616.230,00
<i>Créditos a curto prazo</i>	R\$ 634.763,41
<i>Estoques</i>	R\$ 193.651,93
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.952.081,93
<i>Obrigações a CP</i>	R\$ 2.952.081,93
<i>Empréstimos e Finan.</i>	R\$ -
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 22.492.563,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 15.546.021,00
<i>Créditos a longo prazo</i>	R\$ 536.847,68
<i>Imobilizado</i>	R\$ 15.009.173,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 10.321.908,75
<i>Parcelamento inss</i>	R\$ 56.497,64
<i>Provisões Matem. Previd.</i>	R\$ 10.179.023,73
<i>Precatórios de Terceiros</i>	R\$ 85.748,68
<i>Demais obrigações a LP</i>	R\$ 638,70
PASSIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	R\$ 5.224.112,25

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 27.716.675,66
---------------------------	--------------------------

Os valores do ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO E DO PASSIVO PERMANENTE LÍQUIDO conduzem ao Patrimônio Líquido de **R\$ 27.716.675,66**

2.3 DÍVIDA PÚBLICA

a) DIVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou o financiamento de obras e serviços públicos, montou a R\$ 142.246,32, previamente autorizado por lei, nos termos das disposições do diploma legal 4320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 332.714,13
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 142.246,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Esta dívida é composta de R\$ 56.497,64 referente à parcelamento de INSS e R\$ 85.748,68, referente a Precatórios.

b) DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante da Prefeitura, no montante de R\$1.771.573,06 encontra-se assim, discriminada:

Restos a pagar Processados	R\$ 977.476,61
Restos a pagar não Processados	R\$ 432.919,62
Depósitos de diversas origens	R\$ 19.023,62
Cauções	R\$ 1.450,70
Consignações	R\$ 340.702,51
DÍVIDA FLUTUANTE	R\$ 1.771.573,06

2.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo patrimônio da Prefeitura estão demonstradas no Balanço Econômico e, analisadas, podendo ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA EFETIVA	
VPA de origem orçamentária	R\$ 35.583.894,92
DESPESA EFETIVA	
VPD de origem orçamentária	-R\$ 30.152.097,88
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	R\$ 5.431.797,04

VARIAÇÕES INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
VPA - Variações Positivas	R\$	15.002.993,23
VPD - Variações Negativas	-R\$	9.620.923,69
DÉFICIT PATRIMONIAL IND. EX.	R\$	5.382.069,54
Resultado Patrimonial Orç.	R\$	5.431.797,04
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$	10.813.866,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

**DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO - MDE/FUNDEB**

Com relação à receita auferida, e os gastos realizados no MDE e FUNDEB durante o exercício de 2018 temos as seguintes considerações:

Receita	Arrecadada	CFE,art. 212 ou Lei Org. (25%)
IPTU	R\$ 1.046.576,64	R\$ 261.644,16
ISS	R\$ 1.102.033,04	R\$ 275.508,26
ITBI	R\$ 606.573,63	R\$ 151.643,41
IPVA	R\$ 674.507,06	R\$ 168.626,77
ICMS	R\$ 9.148.009,31	R\$ 2.287.002,33
IPI EXP	R\$ 135.724,18	R\$ 33.931,05
FPM	R\$ 4.714.849,03	R\$ 1.178.712,26
IRRF	R\$ 683.712,47	R\$ 170.928,12
ITR	R\$ 399.307,36	R\$ 99.826,84
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	-R\$ 298.106,49	-R\$ 74.526,62
TOTAL	R\$ 18.213.186,23	R\$ 4.553.296,56

Excluídas as receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram arrecadas as seguintes:

Origem	Arrecadação
Salário Educação	R\$ 312.871,89
Alimentação Escolar	R\$ 87.870,00
Transporte Escolar - RS	R\$ 286.728,97
Convenio FMAS	R\$ 19.384,52
TOTAL	R\$ 706.855,38

E ainda, foi destinado para a Educação o montante de R\$ 1.228.104,99 provenientes de recursos próprios (de livre movimentação).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Desta forma, concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R\$ 8.808.674,62.

Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis e não computáveis conforme tabela descritiva abaixo:

Projeto Atividade		Despesas Computáveis	Não Computáveis
			Convênios
2109	Vale Alimentação SMED - Livre	R\$ 99.466,02	R\$ -
2019	Manut. Ativ Sec Educ - Livre	R\$ 1.249.249,68	R\$ -
2223	Manut das ativ da educaçã especial - FUNDEB	R\$ 8.075,53	R\$ -
2024	Manut Ens Bás FUNDEB	R\$ 3.158.078,07	R\$ -
2180	Manut. Loc. Trans - fundeb	R\$ 124.601,20	R\$ -
2215	Vale alim SMED - FUNDEB	R\$ 181.483,03	R\$ -
2027	Manut. Ens. Pré-escolar - FUNDEB	R\$ 680.483,91	R\$ -
2022	Manut. Desen. Ensino - MDE	R\$ 1.805.636,45	R\$ -
2025	Manut. Locação Trans. Escolar - MDE	R\$ 317.887,10	R\$ -
2026	Manut Trans. Escolar - ,de	R\$ 57.281,83	R\$ -
2219	Manut. Ensino Pré-escolar	R\$ 19.812,02	R\$ -
2222	Manut. Ativ. Educação	R\$ 4.650,68	R\$ -
1032	Const Creche	R\$ 27.588,90	R\$ 84.033,47
2210	Manut do Ens - Sal. Educ1		R\$ 62.853,59
2184	Manut Trans Esc - Salári Educação		R\$ 249.068,26
2029	Merenda Escolar -FNDE	R\$ -	R\$ 82.523,11
2224	Salário Educação	R\$ -	
2028	Transf. Escolar PNATE	R\$ -	R\$ 56.602,62
2032	Manut Trans. Escolar -RS	R\$ -	R\$ 267.799,15
1082	Aqui onibus		R\$ 271.500,00
		R\$ 7.734.294,42	R\$ 1.074.380,20
TOTAL		LIVRE	R\$ 1.376.304,60
		MDE+FUNDEB	R\$ 6.357.989,82
		TOTAL	R\$ 8.808.674,62

É necessário, destacar também, que para o cálculo do percentual aplicado na educação fica excluído o valor de R\$ 427.930,44, referente ganho com o FUNDEB, e o valor de R\$ 4.714,49, referente rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do FUNDEB e do MDE.

CONCLUSÃO:

É possível visualizar através das informações prestadas que o Município arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

impostos o montante de R\$ 18.213.186,23 e que o Município realizou despesas computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino na ordem de R\$ 7.759.933,32, excluído o valor de R\$ 427.930,44 , referente a ganho com o FUNDEB e R\$ 4.714,49 de rendimentos de aplicações financeiras , ficou em R\$ 7.327.210,15 o que equivale a 32,96 % ,já considerado o valor de R\$ 1.376.304,60 de Recurso Livre.

2.6. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE:

2.6.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Receita	Arrecadada	CFME EC Nº 29/2000 (15%)
IPTU	R\$ 1.046.576,64	R\$ 156.986,50
ISS	R\$ 1.102.033,04	R\$ 165.304,96
ATBI	R\$ 606.573,63	R\$ 90.986,04
PVA	R\$ 674.507,06	R\$ 101.176,06
ICMS	R\$ 9.148.009,31	R\$ 1.372.201,40
IPI EXP	R\$ 135.724,18	R\$ 20.358,63
FPM	R\$ 4.714.849,03	R\$ 707.227,35
IRRF	R\$ 683.712,47	R\$ 102.556,87
ITR	R\$ 399.307,36	R\$ 59.896,10
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	-R\$ 298.106,49	-R\$ 44.715,97
TOTAL	R\$ 18.213.186,23	R\$ 2.731.977,93

Além das receitas acima demonstradas, também foram destinadas ao Município para aplicação na Saúde as seguintes verbas:

CONVÊNIOS	Arrecadação
Bloco SUS	R\$ 1.966.521,01
Trasnf. Rec. do Estado para Saúde	R\$ 376.290,88
TOTAL	R\$ 2.342.811,89

E como é possível verificar,que foram colocadas à disposição da secretaria de Saúde com a soma de arrecadação constitucional mais as transferências de convênios o total de R\$ 5.074.789,82.

Durante o exercício foram realizadas despesas relacionadas na Saúde nos diversos projetos e atividades como demonstra a tabela a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Projeto Atividade		Despesas Computáveis	Não Computáveis
			Convênios
2043	Manut. Sec. Saúde	R\$ 1.632.341,89	R\$ -
2044	Manut. Cons. Munic. Saúde	R\$ 1.529,22	R\$ -
2048	Manut. Veículos da Sec. Saúde	R\$ 20.038,97	R\$ -
2047	Manut. Consórcio de Saúde - CIS	R\$ 72.920,61	R\$ -
2046	Manut. Farmácia Básica Municipal	R\$ 3.929,00	R\$ -
2058	Manut. Ativ. Hospital	R\$ 1.815.292,37	R\$ -
2206	Vale Alim. Hospital	R\$ 89.787,03	R\$ -
2235	Manut frota hospital	R\$ 40,00	
2194	Manut. Plantão Médico Hosp.	R\$ 817.172,42	R\$ -
2205	Vale Alim. Sec. Saúde	R\$ 73.220,62	R\$ -
2239	Manut Ativ Hospital		R\$ 23.270,35
2008	Manut Odont Movei		R\$ 4.192,39
2010	Mais Médicos		R\$ 64.000,00
2049	Custeio Atenção Básica		R\$ 663.787,47
2050	Farmácia Básica PAB variavel		R\$ 85.396,65
2051	Prog Melhoria Acesso - PMAQ		R\$ 76.588,12
2052	PAB Variável		R\$ 174.906,01
2053	Custeio ESF		R\$ 132.937,28
2055	Vigilância Epid - PAB		R\$ 56.000,50
2056	Custeio acoes saude bucal		R\$ 6.825,06
2059	Manut Farm Hospital		R\$ 51.769,07
2060	Custeio ativ hospital		R\$ 273.797,05
2064	Manut Nucleo apoio a saude		R\$ 15.518,98
2213	Incentivo Sist Penit		R\$ 8.328,46
2216	Custeio Servicoes SAI/SUS		R\$ 45.223,10
2226	Manut Frota Veiculos		R\$ 92.524,96
2231	Aqui gabinete odont		R\$ 22.545,00
2243	Educação e formação em saude		R\$ 10.088,44
2248	Manut frota hospital		R\$ 15.745,92
2250	Manut Cons CIS		R\$ 208.580,30
2090	Manut Farm Básica		R\$ 30.163,70
2098	Acos Combate s Surtos e epid		R\$ 346,40
2132	Manut Basica da estrat		R\$ 95.454,55
2133	Manut Atencao Basica Saude		R\$ 206.199,96
2134	Oficinas Crack		R\$ 3.120,40
2174	Custeio das ativ agentes		R\$ 35.429,59
2247	Manut frota sec saude		R\$ 23.327,53
2253	Prog Farmacia Basica		R\$ 109,93
		R\$ 4.526.272,13	R\$ 2.426.177,17
TOTAL			R\$ 6.952.449,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

CONCLUSÃO

O Município arrecadou com impostos, transferências de impostos e dívida ativa tributária de impostos o montante R\$ 18.213.186,23 e aplicou em ações relacionadas com a saúde, recursos do ASPS no total de R\$ 4.526.272,13, mais R\$ 9487,67, totalizando R\$ 4.535.759,80 que representam 20,40%, sendo aplicados 5,40% a mais que o limite constitucional que é de 15%, ainda foram aplicados os recursos de convênios que importaram em R\$ 2.426.177,17 perfazendo o total de R\$ 6.952.449,30 de recursos aplicados na área da Saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste Relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2019, estando a Contadoria Geral deste município à sua disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Vicente do Sul, 29 de janeiro de 2020.



Maiara Adolfo Gonçalves
Contadora
CRC 096320 – RS



Paulo Sergio Rodrigues Flores
Prefeito Municipal
CPF: 619.054.530-00